



BOLETIM N. 07/2026

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **16 DE MARÇO DE 2026**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **16 de março de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **16 de março de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 20/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, INSTITUI O AUXÍLIO-SAÚDE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA O VALOR DO “AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO” CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.394, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 91/2026** - Autor: PAULINHO BICHOF
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo no semáforo da Avenida João Bassora, no cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta.
2. **N. 92/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a realização de implantação de sinalização de solo para travessia de pedestres (faixa de pedestres) na Rua Herman Jankovitz, frente ao n.19, Jardim Santa Rosa.
3. **N. 93/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar obras de manutenção e reparo no passeio público, da Avenida Ampélio Gazzetta, situado entre os trechos, Rua Carmine Piconi e Avenida João Pessoa, existe tubulações de águas pluviais.
4. **N. 94/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de conserto/manutenção de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Alice Gazzetta, esquina com a Rua Eduardo Leekning, no Jardim Bela Vista.
5. **N. 95/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade a construção de uma canaleta para escoamento de água pluviais, Rua Ucílio Matioli esquina com a Rua Rio Branco, no bairro Jardim- Santa Rosa.
6. **N. 96/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo o estudo para implantação de pontos de captação de águas pluviais na Rua Pedro Abel Jankovitz.
7. **N. 97/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo o estudo para implantação de lombadas/redutores de velocidade na Rua Dr. Sidney de Souza Almeida, no bairro Jardim Santa Rita II.
8. **N. 98/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização de estudos visando à implantação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Orlando de Moraes.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

9. **N. 99/2026** - Autor: ELVIS PELÉ
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de realizar a dedetização/desbaratização no bairro Jardim Europa.
10. **N. 100/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes a realização de novo estudo e a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Brasil, na altura do nº 1420, nas proximidades do Condomínio Vermont Residencial Club.
11. **N. 101/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, através dos setores competentes, que seja instalada uma placa de advertência com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Galhos” na Rua Eduardo Hansen, atrás do antigo Mercado Paraná, no bairro Jardim São Manoel.
12. **N. 102/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, através dos setores competentes, que seja realizada a limpeza e desobstrução da boca de lobo localizada na Rua Eduardo Hansen, em frente ao nº 37, no bairro Jardim São Manoel.
13. **N. 103/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, através dos setores competentes, que seja realizada a poda da árvore localizada na Rua Eduardo Hansen, em frente ao nº 37, no bairro Jardim São Manoel.
14. **N. 104/2026** - Autor: ELVIS PELÉ
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de roçagem de mato e limpeza da Praça João Mezavila, no bairro Residencial Mathilde Berzin.
15. **N. 105/2026** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de um estudo técnico visando a melhoria da mobilidade urbana na Rua Joaquim Sanches, mais precisamente em frente à Escola Municipal Theresinha Antônia Malaguetta Merenda.
16. **N. 106/2026** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Executivo Municipal que realize a poda de árvores com existentes fios de eletricidade entre os galhos, situada na Rua Terezinha Alves de Souza, nº 99 – Jardim Altos do Klavin.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 23/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Joana Batista Pinhote Barbosa.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

16 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua sexta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h08 (quatorze horas e oito minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **FASE INFORMATIVA**: É informada que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Em seguida, são anunciadas as proposições recebidas no período. Após, é realizada a leitura do relatório final da Comissão Especial de Inquérito criada através do requerimento protocolizado sob n. 0441/2025, para apurar se as contrapartidas urbanísticas exigidas dos empreendedores imobiliários como condição para a aprovação de loteamentos no Município de Nova Odessa, nos últimos 15 (quinze) anos, foram devidamente cumpridas. Na sequência é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES**: **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI**, INDICAÇÃO N. 69/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na Rua Heitor Cibin, próximo ao nº 884, bairro Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 72/2026**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em boca de lobo localizada na Av. José Penachione, próximo ao nº 140, bairro Parque Fabrício. **Do vereador OSÉIAS JORGE**, INDICAÇÃO N. 70/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção e retirada de galhos, na Rua Theofilo Ricard Pertelevitz, Bosque dos Eucaliptos. **INDICAÇÃO N. 78/2026**, que indica ao Poder Executivo para que tome providências quanto à limpeza da viela localizada na Rua Herman Jankovitz, ao lado do nº 829, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 79/2026**, que indica ao Poder Executivo a implantação de uma faixa elevada em frente à Escola Estadual Dr. Joaquim Rodrigues Azenha. **INDICAÇÃO N. 82/2026**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de algumas árvores na calçada da Rua dos Jacarandás ao lado da calçada da Escola SESI e também limpeza da área pública. **INDICAÇÃO N. 83/2026**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de manutenção no ponto de ônibus situado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, próximo ao posto de gasolina Sibéria, no bairro Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 89/2026**, que indica ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de manutenção da sinalização de solo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, localizada no Bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 90/2026**, que indica ao Poder Executivo, na forma regimental, que determine ao setor competente a realização de manutenção urgente na calçada de acesso e no corrimão da estrutura do pontilhão localizado, no Bairro São Jorge. **Do vereador MARCELO MAITO**, INDICAÇÃO N. 71/2026, que indica ao Poder Executivo a realização de reforço na demarcação de solo, melhoria da sinalização e implantação de dispositivos de segurança viária na altura da UBS 1. **INDICAÇÃO N. 74/2026**, que indica ao Poder Executivo a implantação de cobertura em ponto de ônibus na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, altura do Colégio Conexão. **INDICAÇÃO N. 88/2026**, que indica ao Poder Executivo a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua José Porfírio dos Santos. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ**, INDICAÇÃO N. 73/2026, que indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei dispondo sobre a inclusão de conteúdos educacionais relativos à Prevenção da Violência, à Promoção da Igualdade e ao Respeito no currículo da rede municipal de ensino. **Do vereador LICO RODRIGUES**, INDICAÇÃO N. 75/2026, que indica ao Poder Executivo a limpeza do bueiro localizado na Rua Sigismundo Anderman, frente ao nº. 55, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 76/2026**, que indica ao Poder Executivo a realização de poda de uma árvore com existentes fios de eletricidade entre os galhos, situada, Rua Americana, frente ao n. 200, no Jardim Eneides Industrial. **INDICAÇÃO N. 77/2026**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na malha asfáltica, na Rua Teófilo Sniker em toda sua extensão, no Parque



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Industrial Fritz Berzin. **INDICAÇÃO N. 85/2026**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico para instalação de um bueiro/boca de lobo próximo ao nº 56 da Rua Silvio de Paula, uma vez que não existe vazão da água de chuva, a qual acaba adentrando na residência, no Bairro Parque Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 86/2026**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de operação tapa-buraco na Rua Pastor Raimundo Moreira Costa, próximo ao nº 92, bairro Jardim Campos Verdes. **Do vereador ELVIS PELÉ**, **INDICAÇÃO N. 80/2026**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar profissional para cargo de merendeira para a escola EMEB Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 81/2026**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar profissional para cargo de auxiliar de limpeza para a escola EMEB Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 87/2026**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza e roçagem nas proximidades da ponte entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO**, **INDICAÇÃO N. 84/2026**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de um redutor de velocidade no encontro entre a Rua Manuel de Oliveira Azenha com a Rua Tamboril. **MOÇÕES DE PESAR: Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, MOÇÃO N. 19/2026**, voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Jocyr Pereira dos Santos (*faixa 01*). **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO N. 155, DE 7 DE JULHO DE 2009**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 38/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO AOS PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS SITUADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista (*faixa 04*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 07/2026, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, ELETRIFICAÇÃO DE FROTAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL, ESTABELECE DIRETRIZES DE GOVERNANÇA E CONFORMIDADE PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES COM COMPONENTE INTERNACIONAL, INCLUINDO PROJETOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CLIMA/BNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO, ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF e MÁRCIA REBESCHINI discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 05*). Na sequência, os vereadores OSÉIAS JORGE (*faixa 06*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 07*), MARCELO MAITO (*faixa 08*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 09*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 10*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o debate em atendimento ao requerimento n. 56/2026 que solicita a convocação e convite para o debate “Violência Contra a Mulher” para o dia 09 de março de 2026, com a presença das senhoras Charlene Faveri, GCM 1ª Classe; Solange Aparecida Paulon, Chefe de Seção; Maria Conceição Souza Campos, Assistente Social; e Dra. Fládia A. Biondo Nascimento. Encerrado o debate, a sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 11*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 65/2026**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre a contratação de profissional nutricionista para ampliação do atendimento à população. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 66/2026**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. acerca da manutenção da ponte que liga a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg à Avenida Antônio Rodrigues Azenha. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO e MÁRCIA REBESCHINI discursam (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 67/2026**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre as providências voltadas à regularização fundiária da região “Pós-Anhanguera. É colocado em discussão, não havendo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

(faixa 14). **REQUERIMENTO N. 68/2026**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. acerca da roçagem e manutenção da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, no trecho que atende o município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo (faixa 15). **REQUERIMENTO N. 69/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de carreta container nas chácaras do município. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (faixa 16). **REQUERIMENTO N. 70/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as normas, critérios e procedimentos adotados quanto às visitas aos pacientes internados no Hospital do Município. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (faixa 17). **REQUERIMENTO N. 71/2026**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita a possibilidade de disponibilizar um profissional da área médica da rede municipal de saúde para realizar atendimento específico aos idosos participantes dos Jogos da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo (faixa 18). **REQUERIMENTO N. 72/2026**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) acerca da necessidade de limpeza e roçagem na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a retirada do requerimento. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 19). **REQUERIMENTO N. 73/2026**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Poder Executivo acerca da eventual exigência de renovação semestral de laudo médico pericial para comprovação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam (faixa 20). **REQUERIMENTO N. 74/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Georreferenciamento executado no Município. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (faixa 21). **REQUERIMENTO N. 75/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre todas as notificações expedidas a Bioanálise Palmares Laboratório de Análises Clínicas Ltda. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (faixa 22). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a apreciação do remanescente da pauta, composto pelos requerimentos n. 76/2026 a n. 84/2026 e pelas moções n. 20/2026 a n. 22/2026, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 23). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026.

01 – PROJETO DE LEI N. 64/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ WILLIANS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALAÉCIO DALMÉDICO” À RUA DEZOITO (18) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º Fica denominada Alaécio Dalmédico a Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Alaécio Dalmédico” à Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3.074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados ***“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”***.

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: ***“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”***.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era **privativa** do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000 – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ANDRÉ WILLIANS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Alaécio Dalmédico” à Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Alaécio Dalmédico” à Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo denominar via pública com o nome de munícipe que prestou relevantes serviços à comunidade novaodessense, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MAITO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA KELI CRISTINA MIANO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Novaodessense à senhora Keli Cristina Miano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de julho de 2025.

MARCELO MAITO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Keli Cristina Miano.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do Presidente desta Casa, promovi a análise da proposição e



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

concluí que ela não afronta dispositivos da Constituição Federal, tampouco contraria outras normas legais em vigor, estando em plena consonância com o ordenamento jurídico pátrio.

Cumpra destacar que, além de suas funções legislativas e fiscalizatórias, a Câmara Municipal exerce a relevante atribuição de reconhecer publicamente cidadãos que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade. Trata-se, portanto, de matéria de **interesse local**, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A concessão de honrarias no âmbito do Legislativo municipal está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 193 do Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 3.074/2016.

O artigo 193 do Regimento Interno estabelece que a outorga de títulos honoríficos deve se dar por meio de projeto de decreto legislativo (art. 193, § 1º, alínea "d"), subscrito por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (art. 193, § 3º).

No caso em tela, a proposição atende integralmente aos requisitos da Lei Municipal nº 3.074/2016, uma vez que homenageia pessoa que se destacou em um dos setores elencados na referida norma ou que prestou serviços relevantes à sociedade local, nos termos do artigo 1º, inciso VI. Ademais, o projeto apresenta a biografia completa do homenageado (art. 2º, inciso I) e comprova que o mesmo possui mais de 30 anos de idade.

Por fim, vale ressaltar que o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município confere à Câmara Municipal competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos de seus membros.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Kelly Cristina Miano.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Keli Cristina Miano.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Keli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 13 de março de 2026.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROCESSO N. 85/2025

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF

Assunto: Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades na execução de obras de desassoreamento e revitalização do Parque Isidoro Bordon.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO E PAULINHO BICHOF, vereadores com assento nesta Casa Legislativa vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A presente Comissão Especial de Inquérito tem por objetivo apurar irregularidades na execução das obras de desassoreamento e revitalização do Parque Ecológico Isidoro Bordon, especialmente quanto:

- à paralisação das obras desde o final de 2023, deixando resíduos e entulhos no local;
- à ausência de informações claras sobre licenciamento ambiental e manejo do zoológico;
- à intervenção na lagoa, com a suposta utilização de entulho para abertura de via, agravando o assoreamento e provocando alagamentos;
- ao descumprimento de cronograma e obrigações contratuais, conforme documentos obtidos por esta Casa Legislativa;
- ao lançamento de entulhos diretamente no corpo d'água, o que motivou denúncia formal de cidadãos ao Ministério Público por possível crime ambiental e abandono de obra pública, envolvendo o prefeito, o vice-prefeito e secretários municipais;
- à ausência de fiscalização eficaz e de prestação de contas à população.

As situações foram amplamente noticiadas pela imprensa local:

<https://www.jornaldenovaodessa.com.br/investigacao-das-obras-do-parque-ecologico-e-concluida-e-aguarda-promotoria-de-justica/>

<https://novomomento.com.br/situacao-de-lagoa-de-parque-e-debatida-em-nova-odessa/>

<https://www.jornaldenovaodessa.com.br/prefeito-vice-e-secretarios-sao-alvo-de-denuncia-por-crime-ambiental-e-abandono-de-obra/>

Diante desses fatos, é imperioso que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador, apurando as responsabilidades e eventuais irregularidades na execução das obras do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar tais irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento tal nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias, prorrogável por igual período.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que

Pedem deferimento,

Nova Odessa, 2 de junho de 2025.

ELVIS PELÉ

ANDRÉ FAGANELLO

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 76/2026

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre programação definida de mutirão para a limpeza dos bairros do município, após reunião alinhada com as equipes do Meio Ambiente, Garagem Municipal e CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que no início do mês janeiro, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito estiveram reunidos com as equipes do Meio Ambiente, Garagem Municipal e CODEN, com o objetivo de alinhar e intensificar as ações de limpeza urbana, especialmente no que se refere à roçagem e retirada de entulho.

Considerando o discurso público de que o Município atuará com força total no cuidado com a cidade, visando manter os bairros limpos e garantir mais qualidade de vida à população, reafirmando o compromisso com uma gestão responsável e comprometida com Nova Odessa.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhada a esta Casa de Leis a seguinte informação:

Já existe uma programação definida de mutirão para a limpeza dos bairros do município?

Em caso afirmativo, solicita-se o envio do cronograma previsto, com a indicação dos bairros que serão atendidos e os respectivos períodos de execução.

Em caso negativo, que sejam esclarecidas as previsões e critérios para a implementação dessas ações.

O presente requerimento tem por objetivo dar transparência às ações anunciadas pelo Poder Executivo, bem como atender às constantes demandas da população quanto à limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos.

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 77/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a UTI no exercício de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a relevância da UTI no atendimento à população, torna-se imprescindível que esta Casa tenha pleno conhecimento da quantidade de insumos utilizados, dos valores empregados e dos procedimentos adotados na aquisição e controle desses materiais.

Tal medida visa garantir eficiência na gestão, economicidade, transparência e, sobretudo, qualidade no atendimento aos munícipes.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

a) Qual foi a quantidade total de insumos hospitalares utilizados na UTI durante o exercício de 2025, discriminados por tipo de material (medicamentos, materiais descartáveis, EPIs, materiais de enfermagem, materiais cirúrgicos, entre outros)?

b) Qual o valor total gasto com insumos da UTI no exercício de 2025?

c) Houve aditivos contratuais relacionados à aquisição de insumos da UTI no referido período? Em caso positivo, encaminhar cópia dos contratos e respectivos aditivos.

d) Cópia de todas as Notas Fiscais referente aos insumos gastos da UTI no exercício de 2025?

e) Comprovante de pagamento, referente aos insumos gastos da UTI no exercício de 2025?

f) Qual valor do contrato da UTI?

Nova Odessa, 04 de março de 2026.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 78/2026

Assunto: Solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) acerca do cronograma para limpeza e roçagem da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando as constantes reclamações de munícipes quanto à falta de limpeza e roçagem às margens da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Considerando ainda, que a adequada manutenção das margens da rodovia é medida essencial para garantir a segurança viária; **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), solicitando as seguintes informações:

a) Qual o prazo para realização de serviços de limpeza e roçagem da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg?

b) Existe cronograma periódico de manutenção para esse trecho específico da rodovia? Em caso positivo, qual a periodicidade?

c) Outras informações consideradas relevantes

Nova Odessa, 5 de março de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 79/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre assoreamento do córrego na área de APP causado por obra embargada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por conta da obra localizada na Rua João Pessoa, nas proximidades da Câmara Municipal, atualmente embargada por determinação judicial, foi constatado por munícipes e também por este vereador, grande quantidade de terra proveniente da terraplanagem realizada no local está sendo arrastada pelas chuvas, descendo pela via e escoando diretamente para o córrego existente nas proximidades. Tal situação vem causando assoreamento acelerado da represa, além de provocar o entupimento das manilhas responsáveis pela drenagem da água, o que pode gerar sérios transtornos ambientais e riscos de alagamentos na região.

Ressalta-se que a situação exige atenção e providências urgentes, uma vez que o acúmulo de sedimentos ao córrego pode gerar impactos ambientais, prejuízos à drenagem urbana e riscos à população, especialmente em períodos de chuva mais intensa.

Diante da gravidade do caso, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação descrita, referente ao carregamento de terra referente a terraplanagem da obra embargada na Rua João Pessoa para a represa próxima ao local?

b) Foi realizada alguma vistoria técnica por parte da Secretaria competente ou da fiscalização ambiental para verificar os danos causados?

c) Quais medidas emergenciais a Prefeitura pretende adotar para evitar o avanço do assoreamento da represa e o entupimento das manilhas existentes no local?

d) Há notificação ou responsabilização dos responsáveis pela obra para que realizem a contenção da terra, limpeza das galerias e recuperação ambiental da área afetada?

e) Existe algum prazo previsto para a adoção das providências necessárias para resolver o



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

problema?

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Requerimento Nº 80/2026

Assunto: Solicita informações do setor competente da Prefeitura Municipal sobre ações definitivas para solucionar a erosão existente na Rua José Penachione, no bairro Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que seja encaminhado ofício ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando informações e providências a respeito da erosão existente na Rua José Penachione, no Jardim Planalto.

Moradores da região têm feito reclamações constantes, relatando que desde o ano de 2022 são realizadas apenas intervenções paliativas no local, que não resolvem o problema de forma definitiva. Com as chuvas, a erosão volta a aumentar e a situação se agrava ainda mais.

Recentemente, segundo relatos dos moradores evidenciam o risco real de acidentes, além de colocar em perigo os moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que utilizam a via, estando ainda preocupados com comprometimentos estrutural das casas mais próximas.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento da situação de erosão na Rua José Penachione, no bairro Jardim Planalto?
2. Existe algum laudo técnico ou avaliação da Secretaria de Obras sobre o problema no local?
3. Quais medidas já foram realizadas nos últimos anos para tentar solucionar o problema?
4. Há projeto ou estudo para uma solução definitiva da erosão naquela via?
5. Existe previsão de prazo para execução de uma obra definitiva no local?
6. Quais providências emergenciais podem ser tomadas para evitar acidentes enquanto a solução definitiva não é executada?

Justifica-se o presente requerimento diante da preocupação dos moradores com o aumento da erosão, que vem colocando em risco a segurança de quem reside na região e de todos que transitam pela via.

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 81/2026

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

possibilidade de alteração para mão única de direção na Rua Vitório Crispim, localizada no Bairro São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Requeiro, após ouvido o Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, informações sobre a possibilidade de alteração para mão única de direção na Rua Vitório Crispim, localizada no Bairro São Manoel.

Moradores da referida via têm manifestado preocupação quanto ao fluxo de veículos no local, relatando dificuldades de circulação e manobras, especialmente em determinados horários do dia, o que pode gerar transtornos e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, questiona-se:

1. Existe atualmente algum estudo técnico ou planejamento por parte do setor competente visando a implantação de mão única de direção na Rua Vitório Crispim, no Bairro São Manoel?

2. Em caso negativo, há possibilidade de que seja realizado estudo de viabilidade técnica para avaliar a implantação de mão única na referida via, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança aos motoristas e moradores?

O presente requerimento tem por objetivo dar transparência às ações anunciadas pelo Poder Executivo, bem como atender às constantes demandas da população, prevenir acidentes, assegurar a segurança viária e garantir que os serviços prestados à municipalidade sejam executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 82/2026

Assunto: Solicita fornecimento de quatro certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: ***"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."***

Nesse sentido, o pedido tem o objetivo de homenagear moradores que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo quatro certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município, no Jardim dos lagos

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 83/2026

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a existência de estudos técnicos voltados à melhoria da organização do trânsito na Rua Joaquim Sanches, nas proximidades da EMEB Terezinha Antônio Malagueta.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações de moradores e usuários da via, que relatam dificuldades no trânsito local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, por se tratar de perímetro escolar com circulação de ônibus circular do município e vans escolares.

A referida via possui largura reduzida, e atualmente veículos estacionam em ambos os lados da rua, o que acaba comprometendo a fluidez do trânsito e dificultando a passagem simultânea de veículos. Soma-se a isso o fato de que o espaço destinado à parada de vans escolares muitas vezes é ocupado por veículos particulares, obrigando os transportes escolares a realizarem embarque e desembarque diretamente na via, gerando transtornos e situações de risco.

Diante disso, questiona-se:

1. O setor competente tem conhecimento da atual situação do trânsito na Rua Joaquim Sanches, nas proximidades da EMEB Terezinha Antônio Malagueta?

2. Há estudos técnicos ou planejamento para melhorias na organização do trânsito no local, considerando tratar-se de perímetro escolar e rota de transporte coletivo e escolar?

3. Existe a possibilidade de implantação de sinalização específica, criação de área exclusiva para embarque e desembarque de vans escolares ou até mesmo restrição/proibição de parada e estacionamento em determinados trechos da via, especialmente nas proximidades portão da escola e nos horários de entrada e saída dos alunos?

Tal medida poderá contribuir significativamente para melhorar a fluidez do trânsito, organizar o embarque e desembarque de alunos e garantir mais segurança para estudantes, pais, motoristas e pedestres que utilizam o local diariamente.

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 84/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a atuação de psicólogos na Rede Pública Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, venho por meio deste requerer que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a atuação das profissionais de psicologia que prestam atendimento na Rede Pública Municipal de Educação.

A presente solicitação tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a estrutura existente para o atendimento psicológico nas unidades escolares do município, bem como compreender de que forma esse importante serviço vem sendo oferecido aos alunos, profissionais da educação e à comunidade escolar.

Sabe-se que o acompanhamento psicológico no ambiente escolar é fundamental para o desenvolvimento educacional, emocional e social dos estudantes, contribuindo para a identificação precoce de dificuldades de aprendizagem, transtornos emocionais, situações de vulnerabilidade social, além de auxiliar na mediação de conflitos e no fortalecimento das relações dentro da comunidade escolar.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantas psicólogas atualmente atuam na Rede Pública Municipal de Educação e qual é o vínculo profissional dessas servidoras, efetivas, contratadas ou terceirizadas?

2. Em quais unidades escolares ou setores da Secretaria Municipal de Educação essas profissionais estão lotadas?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

3. Qual é a forma de atendimento psicológico oferecido aos alunos da rede municipal de ensino e como ocorre o encaminhamento dos estudantes que necessitam desse acompanhamento?

4. Quantos atendimentos psicológicos foram realizados nos últimos 12 meses na rede municipal de ensino?

5. Que seja encaminhado relatório detalhado contendo o número de atendimentos realizados pelas psicólogas da rede municipal, especificando, se possível, os períodos, unidades atendidas e demais informações pertinentes.

Nova Odessa, 5 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 85/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os contratos firmados para a prestação de serviços de roçagem, capinação e manutenção de limpeza das áreas públicas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, bem como que encaminhe cópia integral dos contratos vigentes referentes à prestação de serviços de roçagem, capinação e manutenção de limpeza das áreas públicas do município.

A solicitação tem como finalidade garantir a devida transparência e fiscalização dos serviços públicos, especialmente no que se refere à manutenção das áreas verdes, praças, canteiros, terrenos públicos, margens de vias e demais espaços urbanos que demandam serviços periódicos de limpeza e roçagem, essenciais para a organização urbana, segurança e bem-estar da população.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Cópia integral dos contratos vigentes firmados com empresas responsáveis pelos serviços de roçagem, capinação e manutenção de limpeza das áreas públicas do município.

2. Informar qual empresa ou empresas são responsáveis pela execução dos serviços.

3. Informar o valor total do contrato, forma de pagamento e prazo de vigência contratual.

4. Informar quais regiões, bairros ou áreas públicas estão contempladas no contrato.

5. Encaminhar, se houver, o cronograma ou planejamento de execução dos serviços no município.

6. Encaminhar, se houver, cronograma de execução ou planejamento das atividades.

7. Informar qual secretaria ou departamento municipal é responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

8. Informar se existem ordens de serviço, relatórios de execução ou medições já realizadas, encaminhando cópia, caso existam.

Nova Odessa, 13 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 86/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os contratos firmados para a prestação de serviços de roçagem, capinação, manutenção e limpeza nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, bem como que encaminhe cópia integral dos contratos firmados para a prestação de serviços de roçagem, capinação, manutenção e limpeza nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A presente solicitação tem por objetivo permitir o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo quanto à correta execução dos serviços contratados, considerando a importância da manutenção adequada das áreas escolares para garantir ambiente seguro, limpo e apropriado para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Cópia integral dos contratos vigentes firmados com empresas responsáveis pelos serviços de roçagem, capinação e manutenção da limpeza nas escolas municipais.
 2. Informar qual empresa ou empresas são responsáveis pela execução desses serviços.
 3. Informar o valor total do contrato, bem como a forma de pagamento e a vigência contratual.
 4. Informar quais unidades escolares estão contempladas nos referidos contratos.
 5. Informar qual é a periodicidade prevista para a execução dos serviços em cada unidade escolar.
 6. Encaminhar, se houver, cronograma de execução ou planejamento das atividades.
 7. Caso não tenha nenhuma empresa responsável, quem está realizando o serviço?
 8. Com qual frequência está ocorrendo essa manutenção?
 9. Como está sendo realizada essa manutenção?
- Nova Odessa, 13 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 87/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os precatórios dos anos de 2020 até 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância da transparência e fiscalização da gestão dos recursos públicos, tendo em vista que os precatórios representam dívidas judiciais que impactam diretamente o orçamento municipal e, conseqüentemente, a capacidade de investimento da Prefeitura em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Informações divulgadas publicamente indicam que o município já realizou pagamentos significativos de precatórios nos últimos anos.

Diante disso, é fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso a informações completas e atualizadas sobre essas obrigações judiciais, garantindo o adequado acompanhamento das finanças públicas e permitindo uma análise clara dos impactos dessas dívidas no planejamento orçamentário do município.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o valor total da dívida de precatórios do Município nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, discriminado por exercício?
2. Qual o valor pago anualmente em precatórios pelo Município no mesmo período 2020 a 2026?
3. Relação completa dos precatórios existentes, contendo número do processo, natureza da ação, credor, valor original e valor atualizado.
4. Quais precatórios foram quitados integralmente no período mencionado? Citar valor, data da quitação e data em que iniciou o processo.
5. Quais precatórios ainda estão pendentes de pagamento, com respectivos valores atualizados?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

6. Informar se o Município está inserido em regime especial ou parcelamento de precatórios, detalhando prazos, datas dos processos, percentuais e valores previstos para pagamento.

7. Informar quais maiores precatórios atualmente existentes, especificando origem da dívida e valores atualizados.

8. Informar quantos novos precatórios foram gerados/expedidos contra o Município de Nova Odessa no período de 2020 a 2026, indicando número do processo, natureza da ação, credor, data do processo, data do ocorrido e valor atualizado de cada um.

9. Qual valor total em precatório a ser pago/quitado e qual valor já foi quitado/pago até o momento?

10. Encaminhar cópia dos relatórios oficiais ou demonstrativos contábeis que tratam do controle e pagamento de precatórios no período solicitado.

11. Informar qual é o planejamento financeiro do Município para quitação dessas dívidas judiciais nos próximos anos.

Nova Odessa, 11 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 88/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção dos semáforos do município, existência de empresa responsável pelo serviço, eventuais débitos contratuais, prazos de manutenção, semáforos inoperantes e possíveis ocorrências de acidentes relacionados à falta de funcionamento dos equipamentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, o presente requerimento se justifica diante das diversas reclamações de munícipes quanto ao funcionamento irregular de semáforos em diferentes pontos da cidade, incluindo equipamentos que permanecem desligados ou sem manutenção por longos períodos. Tal situação pode comprometer a organização do trânsito, aumentar o risco de acidentes e colocar em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as vias públicas do município.

Diante da importância do correto funcionamento dos equipamentos de sinalização semaforica para a segurança viária, torna-se necessário que o Poder Legislativo tenha conhecimento sobre a forma como está sendo realizada a manutenção desses equipamentos, bem como eventuais dificuldades enfrentadas pela administração pública para garantir seu pleno funcionamento.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe empresa contratada ou responsável pela manutenção dos semáforos do município? Em caso positivo, informar o nome da empresa, número do contrato, prazo de vigência e valor contratado.

2. Caso exista empresa responsável, informar se há valores em aberto ou dívida da Prefeitura com a referida empresa, detalhando o valor total pendente, as manutenções que foram realizadas e o período a que se refere.

3. Qual é o prazo médio estabelecido em contrato ou procedimento interno para a realização de manutenção ou reparo em semáforos após a constatação de defeito?

4. Informar quais semáforos da cidade encontram-se atualmente desligados ou sem funcionamento, indicando o respectivo endereço ou cruzamento.

5. Informar desde quando cada um desses semáforos encontra-se sem funcionamento.

6. Informar quais os motivos para a falta de manutenção ou para o atraso na realização dos reparos nos equipamentos que se encontram desligados ou com funcionamento irregular.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

7. Existe previsão ou cronograma para o conserto e reativação desses semáforos? Em caso positivo, informar os prazos previstos.

8. Informar se houve registro de acidentes de trânsito nos locais onde os semáforos permaneceram desligados ou sem manutenção, no período em que estavam inoperantes, especificando quantidade de ocorrências, datas e gravidade.

Nova Odessa, 11 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 89/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento de médicos pediatras no UBS 5 no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, especialmente no que se refere ao atendimento de médicos pediatras na UBS 5, que atende a população do bairro Jardim Alvorada, considerando a importância desse serviço para o atendimento adequado às crianças do município.

Considerando que o atendimento pediátrico é essencial para a promoção, prevenção e acompanhamento da saúde das crianças, sendo fundamental para o diagnóstico precoce de doenças, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, bem como para a orientação adequada às famílias.

Assim, as informações solicitadas contribuirão para que este Poder Legislativo possa acompanhar, avaliar e, se necessário, propor medidas que fortaleçam o atendimento pediátrico no município, sempre com o objetivo de assegurar melhores condições de saúde às crianças e tranquilidade às famílias que utilizam os serviços públicos de saúde.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantos pediatras atuam atualmente na UBS 5?
2. Quais os dias e horários de atendimento pediátrico?
3. Qual a média mensal de atendimentos realizados?
4. Há fila de espera para consultas pediátricas?
5. Há previsão de novos profissionais ou ampliação do atendimento?
6. Como é garantido o atendimento em caso de ausência de pediatras?

Nova Odessa, 13 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 90/2026

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a dedetização de bueiros no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora solicita informações acerca da realização de dedetização nos bueiros da cidade.

Tal solicitação se faz necessária diante das reclamações de moradores que relatam o aumento significativo da presença de insetos e animais peçonhentos, como baratas e escorpiões, principalmente no período noturno. Segundo os relatos, esses animais estariam saindo dos bueiros localizados em frente às residências, causando preocupação e colocando em risco a saúde e a segurança da população.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais, após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações:

- a) Existe um programa ou cronograma de dedetização periódica nos bueiros do município?
- b) Em caso positivo, qual a periodicidade da realização desse serviço?
- c) Qual secretaria ou departamento é responsável pela execução e fiscalização desse serviço?
- d) Há registro recente de aumento de ocorrências envolvendo escorpiões ou outros animais peçonhentos no município?
- e) Existem ações preventivas ou campanhas de orientação à população para evitar a proliferação desses animais?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de março de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 91/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a saúde fiscal do Município, incluindo arrecadação, despesas, endividamento, resultado fiscal e enquadramento nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao índice prudencial de gastos com pessoal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, o presente requerimento tem como objetivo permitir ao Poder Legislativo acompanhar de forma transparente a real condição das contas públicas municipais, considerando que o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos, investimentos em infraestrutura, saúde, educação e demais políticas públicas essenciais à população. A análise da saúde fiscal do município também é importante para avaliar a capacidade de pagamento de obrigações, planejamento de investimentos e sustentabilidade financeira da administração pública.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual é a situação fiscal atual do Município, apresentando balanço resumido das contas públicas atualizada?
2. Qual o valor total da dívida consolidada do Município, discriminando suas principais origens?
3. Informar o valor total das dívidas de curto e longo prazo atualmente existentes.
4. Informar se o Município possui débitos em aberto com fornecedores, prestadores de serviços ou empresas contratadas, detalhando valores e períodos.
5. Informar se existem parcelamentos de dívidas com órgãos estaduais ou federais, tais como INSS, FGTS, Receita Federal ou outros, especificando valores e prazos.
6. Qual o índice atual de comprometimento da receita corrente líquida com despesas de pessoal, conforme os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal?
7. Informar qual foi o resultado fiscal do Município nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, indicando se houve superávit ou déficit em cada exercício.
8. Informar se o Município atualmente se encontra dentro do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando o percentual atual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesas.
9. Informar ainda qual é o valor total da arrecadação municipal em comparação com o total de despesas necessárias para manutenção da máquina pública, esclarecendo se, atualmente, as contas do Município fecham com superávit (no azul) ou déficit (no vermelho).
10. Informar qual é o saldo atual em caixa do Município, incluindo recursos livres e



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

recursos vinculados.

11. Informar quais medidas estão sendo adotadas pela administração para manter o equilíbrio fiscal e garantir a sustentabilidade das contas públicas.

Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 92/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre atendimentos psicológicos realizados pela empresa Vigor Med Saúde Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme documentos encaminhados em resposta ao Requerimento nº 140/2025, de minha autoria, protocolado nesta Casa de Leis e respondido em 12 de junho de 2025, acompanhado de relatórios da referida empresa.

Após análise dos documentos enviados, foram observados alguns apontamentos que geram dúvidas quanto à quantidade de plantões e atendimentos atribuídos à referida empresa, incluindo plantões de enfermeiros, técnicos em enfermagem e atendimento psicológicos em sábados e domingos.

Consta nos relatórios encaminhados registros de grande volume de plantões de enfermagem em finais de semana, chegando a constar dezenas de plantões lançados em determinadas datas, envolvendo tanto enfermeiros quanto técnicos de enfermagem.

Entre os exemplos observados nos relatórios constam registros de plantões nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, além de outras datas também correspondentes a finais de semana ao longo do mesmo ano.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal pode informar qual era a escala oficial de plantões de enfermagem e atendimentos psicológicos realizados pela empresa Vigor Med Saúde Ltda. durante o ano de 2023 e 2024, especialmente nos finais de semana?

b) Qual a justificativa administrativa e operacional para a realização de grande quantidade de plantões de enfermagem em sábados e domingos, conforme consta nos relatórios encaminhados?

c) Solicita-se o envio das escalas completas de trabalho dos profissionais vinculados à empresa Vigor Med Saúde Ltda., incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e psicólogos, referentes às datas registradas nos documentos analisados.

d) Informar em quais unidades de saúde esses plantões e atendimentos foram realizados.

e) A Secretaria Municipal de Saúde realiza controle, auditoria ou conferência dos relatórios de plantões apresentados pela empresa contratada? Em caso positivo, encaminhar cópia dos procedimentos de verificação e fiscalização realizados.

Nova Odessa, 12 de março de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 20/2026

Assunto: Aplausos ao Secretário de Finanças e Planejamento, Brauner Antônio Feliciano, e ao Secretário Adjunto, Jackson Giovani Candian, pelo relevante serviço prestado à frente da Pasta de Finanças do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Finanças e Planejamento, Brauner Antônio Feliciano, e ao Secretário Adjunto, Jackson Giovani Candian,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

pelo relevante serviço prestado à frente da Pasta de Finanças do Município de Nova Odessa.

A Secretaria de Finanças e Planejamento desempenha papel fundamental na administração pública municipal, sendo responsável por garantir a arrecadação dos tributos municipais, bem como pelo planejamento e execução orçamentária. Cabe ainda à Pasta promover a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando responsabilidade na gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Sob a condução do Secretário Brauner Feliciano e do Secretário Adjunto Jackson Candian, a Secretaria tem desenvolvido um trabalho técnico, responsável e comprometido com a sustentabilidade financeira do município, sempre pautado na legalidade, na eficiência e na transparência.

Em audiência pública realizada na quinta-feira (26/02), no Plenário da Câmara Municipal, a Prefeitura de Nova Odessa cumpriu mais uma etapa da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) ao apresentar o balanço das Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2025. Os dados consolidaram o resultado do exercício, evidenciando recuperação fiscal, crescimento consistente da arrecadação e o cumprimento de todos os limites legais.

O município encerrou 2025 com superávit orçamentário, revertendo o cenário anterior de déficit. Destaca-se que a condução técnica e estratégica da área financeira pelo Secretário Brauner Feliciano, pelo Secretário Adjunto Jackson Candian e por toda a equipe da pasta foi fundamental para a obtenção desse resultado positivo.

O empenho, a dedicação e a competência demonstrados por todos têm contribuído significativamente para o fortalecimento da gestão pública, garantindo equilíbrio fiscal e políticas públicas em benefício da população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Finanças e Planejamento, Brauner Feliciano, e ao Secretário Adjunto, Jackson Candian, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 02 de março de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 21/2026

Assunto: Aplausos ao Sr. Jair Formigari Neto, pelo relevante trabalho desenvolvido à frente do Espaço Expo América, empreendimento que se destaca pela promoção e realização de eventos de grande público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos em reconhecimento ao Sr. Jair Formigari Neto, pelo relevante trabalho desenvolvido à frente do Espaço Expo América, empreendimento que se destaca pela promoção e realização de eventos de grande público, como o Arena Xperience, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Nova Odessa e de toda a região.

O Expo América consolidou-se como uma referência no setor de eventos, oferecendo uma estrutura ampla, moderna e dinâmica, capaz de se adaptar a diversos formatos de layout, possibilitando a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte. Trata-se de um espaço que atende de forma personalizada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do comércio, da cultura e do entretenimento em nossa região.

Nos dias 16 e 17 de fevereiro, o Arena Xperience 2026 foi realizado pelo segundo ano consecutivo nas dependências do Expo América, reafirmando sua importância no cenário regional. O evento reuniu mais de 5 mil jovens de Nova Odessa e cidades vizinhas, em uma programação marcada por momentos de louvor, ministrações, comunhão e fortalecimento espiritual. A programação contou ainda com a presença de bandas gospel, preletores de relevância nacional e autoridades, evidenciando a grandeza e o impacto positivo da iniciativa.

A estrutura oferecida pelo Expo América é um diferencial que garante segurança, conforto e excelência na realização dos eventos, contando com estacionamento para 1.200 veículos,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

pavilhão com 4.300m², entrada privativa para caminhões de fornecedores, cinco camarins, cozinha industrial completa, chapelaria, ambulatório médico, dois amplos vestiários para convidados, vestiário para staff, além de uma equipe extremamente competente e preparada.

Portanto, manifestamos nossos aplausos ao Expo América, bem como a todos os sócios e equipe envolvida, pelo empenho e dedicação que tornam possível a realização de eventos dessa magnitude em nosso município, elevando o nome de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Jair Formigari Neto, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 02 de março de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 22/2026

Assunto: Congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana - presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, pelo Congresso de Jovens UMADAME, sob coordenação da irmã Juliani Munhoz, dos líderes irmãos Emerson Carneiro e Claudio Cesar.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana, pelo Congresso de Jovens UMADAME.

A Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana, presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, realizou o Congresso de Jovens UMADAME, sob coordenação da irmã Juliani Munhoz, dos líderes irmãos Emerson Carneiro e Claudio Cesar, nos dias 14 a 17 de fevereiro, com a palavra ministrada que destaco com honra os preletores convidados Pr. Kleison de Castro, Amanda Silva, Pr. Wanderson Bisnaga, Pr. Genival Bento. realizado sob o tema: “É CHEGADO O TEMPO – É tempo de busca, tempo de entrega, porque está próxima a vinda do Senhor”

“Semeai para vós em justiça, colhei segundo a misericórdia; lavrai o campo de lavoura; porque é tempo de buscar ao Senhor...” – Livro de Oséias 10:12.

Com a participação de todo campo de Americana, Nova Odessa e Santa Barbara D'Oeste, cada ministração contribuiu de forma poderosa para despertar a juventude e toda a igreja para um tempo de busca sincera, entrega verdadeira e preparação espiritual.

Eventos como este reforçam valores cristãos, promovem unidade e edificam famílias, sendo instrumento de transformação em nossa cidade e região.

Assim, deixo registrado meus sinceros aplausos e congratulações à organização do Congresso UMADAME 2026, aos líderes, voluntários e a todos os participantes, pelo excelente trabalho realizado.

Que Deus continue abençoando grandiosamente este ministério! Diante disso, quero parabenizar também todas Igrejas do campo Americana pela participação neste congresso, que edificou com uma grande palavra restauradora, toda programação com hinos e louvores a Deus, a toda orquestra que é sempre tão admirável ouvi-la e participantes do evento.

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 24/2026

Assunto: Congratulações ao Sr. **Matheus Grolla Martins** pelo excelente trabalho realizado no Setor de Meio Ambiente do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos ao Sr. **Matheus Grolla Martins** pelo excelente trabalho realizado no plantio de árvores no município de Nova Odessa.

Em um tempo em que cuidar do meio ambiente se tornou uma das maiores responsabilidades da nossa geração, iniciativas como essa mostram que é possível transformar atitudes em resultados concretos para toda a comunidade. O plantio de árvores vai muito além de embelezar a cidade, ele representa compromisso com a natureza, com a qualidade de vida das pessoas e com o futuro das próximas gerações.

Cada árvore plantada significa mais sombra nas ruas, melhoria na qualidade do ar, abrigo para a fauna, redução do calor urbano e uma cidade mais agradável para viver. Esse tipo de ação demonstra sensibilidade, responsabilidade ambiental e, acima de tudo, amor pela cidade e pela comunidade.

Por isso, registramos aqui nosso reconhecimento e admiração por essa iniciativa tão importante, especialmente pelo trabalho e dedicação de **Matheus Grolla Martins**. Que esse projeto continue crescendo, inspirando outras pessoas e fortalecendo cada vez mais a consciência ambiental em nossa sociedade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 25/2026

Assunto: Aplausos ao Pastor Moisés Lima, líder da igreja localizada na Rua Araucária, nº 355, no bairro Jardim da Alvorada, município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Pastor Moisés Lima, líder da igreja localizada na Rua Araucária, nº 355, no bairro Jardim Alvorada.

A presente homenagem se dá em reconhecimento ao importante momento vivido pela igreja, que no dia 08 de março de 2026 celebrou uma nova fase em sua trajetória. A igreja, anteriormente conhecida como Família da Fé Church, passou a adotar uma nova identidade, passando a se chamar **Igreja Reino**.

Mais do que uma mudança de nome, trata-se de uma mudança de visão e cultura, com a proposta de viver e praticar os valores do Reino de Deus diariamente, fortalecendo ainda mais a missão espiritual e comunitária da igreja.

A data foi marcada por uma celebração especial que simbolizou o início de um novo tempo para a igreja, com a consagração de novos pastores e diáconos, reforçando o propósito de expansão e fortalecimento do trabalho desenvolvido junto à comunidade.

Destaca-se que as igrejas exercem papel fundamental em nosso município, atuando não apenas no âmbito espiritual, mas também como importantes pilares de suporte social, educacional e cultural. Muitas vezes, as instituições religiosas tornam-se a primeira linha de apoio às populações mais vulneráveis, oferecendo assistência social, orientação, acolhimento e esperança.

Além disso, contribuem significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários, incentivando o voluntariado, a solidariedade e a formação de redes de apoio que beneficiam toda a sociedade.

Portanto, o reconhecimento e aplausos ao Pastor Moisés Lima e a todos os membros da igreja por esse importante momento, desejando que essa nova fase seja marcada por crescimento, fé e impacto positivo na vida de muitas famílias em nosso município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Pastor Moisés Lima, dando-lhe ciência desta proposição.
Nova Odessa, 11 de março de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 26/2026

Assunto: Congratulações ao Sr. **Diego Tonucci**, pelo excelente trabalho prestado no setor de Meio Ambiente do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos ao Sr. **Diego Tonucci**, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido junto ao setor de Meio Ambiente do município.

Sua atuação marcada pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a preservação ambiental tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção dos recursos naturais e à promoção da sustentabilidade em nossa cidade. O empenho demonstrado em suas atividades reflete o respeito pelo patrimônio ambiental do município e o cuidado com a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Destacamos, com grande satisfação, o esforço constante na promoção de ações de conscientização ambiental, no incentivo a práticas sustentáveis e na busca por soluções que garantam o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 27/2026

Assunto: Congratulações ao Sr. **Vanderlei William Vanag** pelos relevantes trabalhos realizados na Defesa Civil do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje expressamos nossas mais sinceras congratulações ao Sr. **Vanderlei William Vanag**, pelos relevantes e importantes trabalhos realizados na Defesa Civil.

Sua dedicação incansável, senso de responsabilidade e compromisso permanente com a segurança e o bem-estar da população são exemplos claros de um verdadeiro espírito de serviço público. Ao longo de sua atuação, demonstrou não apenas competência e profissionalismo, mas também sensibilidade humana, coragem e prontidão para agir nos momentos em que a comunidade mais necessita.

O trabalho desenvolvido na Defesa Civil exige preparo, determinação e, acima de tudo, um profundo compromisso com a vida. Nesse contexto, o Sr. **Vanderlei William Vanag** tem se destacado por sua postura ética, sua capacidade de liderança e pela forma exemplar com que conduz suas atividades, contribuindo de maneira significativa para a prevenção de riscos, a proteção das famílias e o fortalecimento da segurança coletiva.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 28/2026

Assunto: Aplausos à Associação Carlos Botelho, pela conquista da classificação como Ponto de Cultura pelo Ministério da



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Cultura, importante reconhecimento nacional concedido a iniciativas que promovem e fortalecem a cultura em suas comunidades.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A Associação Carlos Botelho desenvolve um trabalho de grande relevância em Nova Odessa, atuando nas áreas ambiental, esportiva e cultural, promovendo atividades que contribuem para a formação cidadã, a valorização da cultura, a preservação do meio ambiente e o incentivo ao esporte.

Trata-se de uma atuação comprometida com o desenvolvimento social e com a construção de oportunidades para crianças, jovens e toda a comunidade.

O reconhecimento como Ponto de Cultura representa não apenas a valorização das ações já realizadas pela entidade, mas também o fortalecimento de um trabalho que gera impacto positivo no município, ampliando o acesso à cultura, à educação e à cidadania.

Diante do exposto, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa registra seus aplausos à Associação Carlos Botelho, destacando o orgulho que suas iniciativas representam para a cidade de Nova Odessa, desejando que esse importante conquista seja estímulo para que o trabalho continue crescendo e beneficiando cada vez mais pessoas.

Nova Odessa, 12 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 29/2026

Assunto: Aplausos à Simone Fernanda Martinhão pelos relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória no serviço público.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

Nascida em Americana (SP), filha de Ezequiel Martinhão e Rita de Cássia Cheroti Martinhão, Simone construiu sua história pessoal e profissional em Nova Odessa, sempre mantendo forte vínculo com a comunidade local. É mãe de Isabela Fernanda Cobra.

Ingressou na Prefeitura de Nova Odessa em 13 de março de 1996, por meio de concurso público, após já ter atuado como estagiária na área de informática desde 1993, contribuindo naquele período para o processo de modernização tecnológica da administração municipal.

Graduada em Administração de Empresas, possui pós-graduações nas áreas de Biblioteconomia, Ensino Superior e Turismo, além de Mestrado. Desde o ano 2000 atua na área de Cultura e Turismo, participando da organização de projetos, programas e eventos voltados à valorização da cultura e ao fortalecimento do turismo no município.

Atualmente exerce a função de Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura de Nova Odessa. Em 13 de março de 2026 completa 30 anos de dedicação ao serviço público municipal.

Diante de sua relevante contribuição ao município, esta Casa de Leis registra sua homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados à população de Nova Odessa.

Nova Odessa, 12 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 30/2026

Assunto: Aplausos à Patrícia Freitas -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio da vereadora, apresenta esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Sra. Patrícia Freitas, protetora dos animais em nosso município, pela atuação exemplar, sensibilidade e dedicação à causa animal.

Nesta última semana, entre os dias 02 e 06 de março, Patrícia demonstrou, mais uma vez, o verdadeiro significado de amor e responsabilidade para com os animais, ao dedicar-se de forma incansável na busca e no resgate da cadela carinhosamente conhecida como “Mãezona” e de seus seis filhotes, que estavam em situação de vulnerabilidade em nossa cidade.

Durante dias, com grande empenho, paciência e cuidado, Patrícia mobilizou esforços para localizar e garantir o resgate seguro desses animais, demonstrando coragem, perseverança e um profundo compromisso com a vida. Graças à sua dedicação, o resgate foi realizado com sucesso, garantindo proteção e dignidade a esses seres indefesos.

Patrícia também é conhecida por seu gesto diário de compaixão. Em seu local de trabalho, em um posto de combustível no centro da cidade, sempre cuidou e alimentou a Mãezona com carinho. No mesmo local, ela e seus colegas também acolheram outro animalzinho de rua, chamado Severino, demonstrando que pequenas atitudes podem transformar realidades e salvar vidas.

Sabemos que muitas pessoas que se dedicam à proteção animal atuam de forma silenciosa, muitas vezes sem reconhecimento, utilizando recursos próprios e doando tempo, energia e amor. Essas pessoas são verdadeiros exemplos de solidariedade e humanidade. Protetores independentes desempenham um papel fundamental no resgate e cuidado de animais abandonados, contribuindo inclusive para a saúde pública e para a conscientização da sociedade sobre o respeito à vida animal.

Como vereadora e defensora da causa animal, tenho acompanhado de perto o trabalho dessas pessoas extraordinárias que, mesmo diante de dificuldades, continuam lutando pelos que não têm voz.

Por atitudes como esta, Patrícia Freitas se torna inspiração para toda a sociedade, mostrando que compaixão, responsabilidade e amor pelos animais podem transformar nossa cidade em um lugar mais humano e consciente.

Diante disso, registramos aqui nossa mais sincera gratidão, admiração e aplausos à Sra. Patrícia Freitas, pelo trabalho incansável, pelo exemplo de empatia e pela dedicação à Causa Animal, contribuindo para que Nova Odessa seja uma cidade que valoriza e respeita a vida em todas as suas formas.



Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 31/2026

Assunto: Aplausos à Rosângela Combinato da Silva -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio da vereadora, apresenta esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Sra. Rosângela Combinato da Silva, protetora dos animais em



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

nosso município, pela atuação exemplar, sensibilidade e dedicação à causa animal.

Nesta última semana, entre os dias 02 e 06 de março, Rosângela demonstrou, mais uma vez, o verdadeiro significado de amor e responsabilidade para com os animais, ao dedicar-se de forma incansável na busca e no resgate da cadela carinhosamente conhecida como “Mãezona” e de seus seis filhotes, que estavam em situação de vulnerabilidade em nossa cidade.

Durante dias, com grande empenho, paciência e cuidado, Rosângela mobilizou esforços para localizar e garantir o resgate seguro desses animais, demonstrando coragem, perseverança e um profundo compromisso com a vida. Graças à sua dedicação, que no dia 06 que era o seu dia de folga, se dedicou exclusivamente a esse resgate, garantindo proteção e dignidade a esses seres indefesos.

Sabemos que muitas pessoas que se dedicam à proteção animal atuam de forma silenciosa, muitas vezes sem reconhecimento, utilizando recursos próprios e doando tempo, energia e amor. Essas pessoas são verdadeiros exemplos de solidariedade e humanidade. Protetores independentes desempenham um papel fundamental no resgate e cuidado de animais abandonados, contribuindo inclusive para a saúde pública e para a conscientização da sociedade sobre o respeito à vida animal.

Como vereadora e defensora da causa animal, tenho acompanhado de perto o trabalho dessas pessoas extraordinárias que, mesmo diante de dificuldades, continuam lutando pelos que não têm voz.

Por atitudes como esta, Rosângela Combinato da Silva se torna inspiração para toda a sociedade, mostrando que compaixão, responsabilidade e amor pelos animais podem transformar nossa cidade em um lugar mais humano e consciente.

Diante disso, registramos aqui nossa mais sincera gratidão, admiração e aplausos à Sra. Rosângela Combinato da Silva, pelo trabalho incansável, pelo exemplo de empatia e pela dedicação à Causa Animal, contribuindo para que Nova Odessa seja uma cidade que valoriza e respeita a vida em todas as suas formas.



Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 32/2026

Assunto: Aplausos à Eloísa Helena Santanna Feltrin --
Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação
exemplar na causa animal.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio da vereadora, apresenta esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Sra. Eloísa Helena Santanna Feltrin, protetora dos animais em nosso município, pela atuação exemplar, sensibilidade e dedicação à causa animal.

Nesta última semana, entre os dias 02 e 06 de março, Eloísa demonstrou, mais uma vez, o verdadeiro significado de amor e responsabilidade para com os animais, ao dedicar-se de forma incansável na busca e no resgate da cadela carinhosamente conhecida como "Mãezona" e de seus seis filhotes, que estavam em situação de vulnerabilidade em nossa cidade.

Durante dias, com grande empenho, paciência e cuidado, Eloísa mobilizou esforços para localizar e garantir o resgate seguro desses animais, demonstrando coragem, perseverança e um profundo compromisso com a vida. Graças à sua dedicação, o resgate foi realizado com sucesso, garantindo proteção e dignidade a esses seres indefesos.

Sabemos que muitas pessoas que se dedicam à proteção animal atuam de forma silenciosa, muitas vezes sem reconhecimento, utilizando recursos próprios e doando tempo, energia e amor. Essas pessoas são verdadeiros exemplos de solidariedade e humanidade. Protetores independentes desempenham um papel fundamental no resgate e cuidado de animais abandonados, contribuindo inclusive para a saúde pública e para a conscientização da sociedade sobre o respeito à vida animal.

Como vereadora e defensora da causa animal, tenho acompanhado de perto o trabalho dessas pessoas extraordinárias que, mesmo diante de dificuldades, continuam lutando pelos que não têm voz.

Por atitudes como esta, Eloísa Helena Santanna Feltrin se torna inspiração para toda a sociedade, mostrando que compaixão, responsabilidade e amor pelos animais podem transformar nossa cidade em um lugar mais humano e consciente.

Diante disso, registramos aqui nossa mais sincera gratidão, admiração e aplausos à Sra. Eloísa Helena Santanna Feltrin, pelo trabalho incansável, pelo exemplo de empatia e pela dedicação à Causa Animal, contribuindo para que Nova Odessa seja uma cidade que valoriza e respeita a vida em todas as suas formas.



Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 33/2026

Assunto: Aplausos aos servidores da equipe de Zoonoses
Pedro Vitor Alkschbirs de Paiva e Rhicardo Pascholin Solla,
pela atuação exemplar, dedicação e comprometimento



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

demonstrados em prol da causa animal em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por iniciativa da Vereadora, manifesta, por meio desta Moção de Aplaúso, o mais sincero reconhecimento e gratidão aos servidores da equipe de Zoonoses **Pedro Vitor Alkschbirs de Paiva** e **Rhicao Pascholin Solla**, pela atuação exemplar, dedicação e comprometimento demonstrados em prol da causa animal em nosso município.

Os homenageados protagonizaram, nesta última semana, uma verdadeira demonstração de sensibilidade, responsabilidade e amor pelos animais ao conduzirem a incansável busca e resgate da cadela conhecida carinhosamente como “Mãezona” e de seus seis filhotes, uma ocorrência que mobilizou esforços intensos entre os dias 02 e 06 de março, culminando com o resgate seguro de todos os animais.

Durante toda a operação, os servidores demonstraram prontidão, perseverança e profundo respeito à vida, enfrentando dificuldades e desafios para garantir que a mãe e seus filhotes fossem encontrados e colocados em segurança. A ação, além de evidenciar o profissionalismo dos agentes, revelou também a humanidade e a empatia que norteiam o trabalho da equipe de Zoonoses em nossa cidade.

Atitudes como essa reforçam o papel essencial dos profissionais que atuam na proteção animal e na saúde pública, sendo exemplos de compromisso com o bem-estar dos animais e com os valores de uma sociedade mais justa e consciente. A dedicação demonstrada nesta ocorrência é motivo de orgulho para Nova Odessa e inspira toda a comunidade a valorizar e respeitar a vida em todas as suas formas.

Assim, esta Casa de Leis registra, com grande satisfação, esta Moção de Aplaúso aos servidores **Pedro Vitor Alkschbirs de Paiva** e **Rhicao Pascholin Solla**, como forma de reconhecimento público pelo relevante serviço prestado, pela sensibilidade demonstrada e pelo exemplo de dedicação à causa animal.



Nova Odessa, 12 de março de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 20/2026

“Institui o Auxílio-Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Art. 2º O Auxílio-Saúde será prestado mediante reembolso financeiro, de caráter indenizatório, exclusivamente para ressarcimento de despesas com planos de assistência médica à saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde (ANS), condicionado à existência de recursos orçamentários.

Art. 3º O valor mensal do Auxílio-Saúde será limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por servidor, não incorporável aos seus vencimentos.

Parágrafo único. Caso os valores da mensalidade do plano de saúde contratado pelo servidor sejam inferiores aos limites de que trata o *caput* deste artigo, o valor do Auxílio-Saúde será equivalente ao seu gasto.

Art. 4º Para os fins desta lei consideram-se servidores:

- I - os titulares de cargos efetivos; e
- II - os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 5º Somente fará jus ao auxílio-saúde previsto nessa lei o servidor que não receber nenhum tipo de auxílio ou benefício para a mesma finalidade, ainda que em parte, pelos cofres públicos.

Art. 6º O ressarcimento dar-se-á mediante comprovação da despesa através da apresentação semestral de:

- I - boleto, ou;
- II - comprovante de pagamento do plano de saúde, ou;
- III - comprovante de desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. Não haverá direito à percepção de valores retroativos.

Art. 7º Ficam excluídos do ressarcimento do auxílio os valores decorrentes da mora no pagamento, assim como das taxas de adesão, entre outras cobranças administrativas.

Art. 8º O valor a que se refere o art. 3º desta lei poderá ser reajustado ou majorado por Resolução, no mês de março de cada ano, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 9º O titular perderá o direito ao auxílio-saúde nas seguintes situações:

- I - exoneração;
- II - posse em outro cargo público, inacumulável;
- III - demissão;
- IV - fraude, sujeitando o infrator às responsabilidades administrativas, civis e penais, conforme o caso;
- V - falecimento;
- VI - perda da condição de dependente econômico;
- VII - a pedido;
- VIII - afastamentos;
- IX - inscrição em qualquer plano custeado pelos cofres públicos, ainda que parcialmente, tanto na condição de titular quanto de dependente;
- X - outras situações previstas em lei.

Art. 10. O benefício de que trata esta lei possui caráter pessoal e intransmissível.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.903 e 01.122.0001.2.903, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Auxílio-Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa, a ser concedido aos seus servidores mediante reembolso parcial de despesas efetivamente comprovadas com planos privados de assistência à saúde, regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, observada a disponibilidade orçamentária.

A iniciativa encontra fundamento nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, que consagram a **saúde** como direito social fundamental e dever do Estado, bem como nos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa, da valorização do servidor público e da economicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Carta Magna. A proteção à saúde do servidor público constitui elemento essencial para o adequado desempenho das funções institucionais e para a continuidade e qualidade do serviço público prestado à coletividade.

O auxílio instituído pelo presente projeto possui natureza estritamente indenizatória, destinando-se exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com plano de saúde privado, não se incorporando aos vencimentos, não gerando reflexos remuneratórios, previdenciários ou trabalhistas, nem se caracterizando como vantagem permanente. Trata-se, portanto, de medida que não configura aumento de remuneração, mas instrumento legítimo de apoio à saúde do servidor, em consonância com a jurisprudência consolidada dos Tribunais.

Sob o aspecto da competência legislativa, a proposição insere-se no âmbito da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo e fundamenta-se nos arts. 115 e 128 da Constituição do Estado de São Paulo. A norma limita-se à organização interna da Câmara Municipal e à disciplina de benefício destinado exclusivamente aos seus próprios servidores, inexistindo qualquer ingerência sobre a estrutura, atribuições ou funcionamento do Poder Executivo, o que afasta afronta ao princípio da separação dos poderes.

Registre-se, ainda, que benefício de natureza equivalente já foi instituído pela Câmara Municipal de Piracicaba (Resolução Nº 3, de 24 de março de 2023¹), com previsão de ressarcimento condicionado à comprovação das despesas com plano de saúde, bem como adotado por outros órgãos públicos paulistas, inclusive no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo², o que reforça a segurança jurídica da presente iniciativa e demonstra sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente e com os parâmetros de controle externo.

Do ponto de vista administrativo, a medida revela-se razoável, proporcional e eficiente, ao incentivar a manutenção da saúde dos servidores, contribuir para a prevenção de doenças e reduzir afastamentos funcionais, gerando reflexos positivos na produtividade e na continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à população.

No tocante à responsabilidade fiscal, o projeto condiciona expressamente a concessão do auxílio à existência de dotação orçamentária específica, em estrita observância aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A despesa decorrente do auxílio possui caráter previsível, controlável e de impacto financeiro limitado, não configurando obrigação incompatível com o equilíbrio das contas públicas nem comprometendo a sustentabilidade fiscal da Câmara Municipal.

Por fim, a proposição estabelece critérios objetivos para a concessão do benefício, limites financeiros claros, vedação à cumulação com outros auxílios de mesma finalidade e mecanismos de controle e fiscalização, assegurando transparência, legalidade e plena observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Diante de todo o exposto, resta evidenciada a constitucionalidade, legalidade, interesse público e adequação orçamentária da presente proposição, razão pela qual postulamos a aprovação da mesma.

Nova Odessa, 10 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2026

“Altera o valor do “Auxílio-alimentação” concedido aos servidores da Câmara Municipal de Nova Odessa”.

Art. 1º Fica alterado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Nova Odessa para R\$ 2.301,66 (dois mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos das disposições contidas na Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de março de 2026.

¹ <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/Resolucoes/3-2023>

² https://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL_IMG/RESOLUCOES/1664.pdf



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação do Plenário o presente projeto de resolução, que tem por finalidade promover a atualização do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Nova Odessa, nos termos da Lei Municipal nº 3.514, de 24 de março de 2022.

O auxílio-alimentação constitui benefício amplamente consolidado no âmbito da Administração Pública brasileira, sendo adotado por diversos órgãos e Poderes como instrumento de apoio às despesas alimentares dos servidores e de valorização das condições de trabalho no serviço público. Trata-se de verba de natureza indenizatória, destinada a subsidiar gastos com alimentação durante o exercício das atividades funcionais, não se incorporando à remuneração do servidor.

No plano institucional, a Câmara Municipal possui competência privativa para dispor sobre a organização administrativa de seus serviços, bem como para tratar da fixação e alteração da remuneração e das vantagens concedidas aos seus servidores, conforme dispõe o art. 20, inciso III, da Constituição do Estado de São Paulo, prerrogativa que se concretiza por meio de resolução quando se trata de matéria de natureza *interna corporis* do Poder Legislativo.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, a medida observa os requisitos estabelecidos pela legislação de responsabilidade fiscal, notadamente a existência de dotação orçamentária suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) e de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). No presente caso, tais exigências encontram-se devidamente atendidas, haja vista a autorização expressa constante do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 3.850/2025 (LDO), bem como a correspondente previsão de recursos na Lei nº 3.878/2025 (LOA).

Cumpra registrar, ainda, que a constitucionalidade do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 3.514/2022 já foi objeto de análise pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito do Protocolado ADI SIS nº 0739.0023879/2025, instaurado a partir de representação encaminhada ao Ministério Público para verificação da compatibilidade da norma com a Constituição.

Após exame jurídico da matéria, a Subprocuradoria-Geral de Justiça concluiu que o auxílio-alimentação foi instituído em substituição e unificação de benefícios anteriormente existentes, possuindo natureza indenizatória e atendendo aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios do interesse público, razoabilidade, moralidade e economicidade, previstos na Constituição do Estado de São Paulo. Em razão disso, foi reconhecida a ausência de vício de inconstitucionalidade, tendo sido determinado o arquivamento do procedimento, sem a propositura de ação direta de inconstitucionalidade.

Tal manifestação institucional reforça a compatibilidade da legislação municipal com os parâmetros constitucionais e evidencia que o benefício se encontra juridicamente consolidado no âmbito desta Casa Legislativa.

No que se refere especificamente ao valor ora proposto, registra-se que o índice de atualização adotado corresponde a 6%, percentual definido após reunião realizada com o sindicato representativo da categoria em 4 de março de 2026, no âmbito das tratativas relativas à revisão dos benefícios concedidos aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a presente proposição limita-se a promover a atualização do valor do auxílio-alimentação, preservando integralmente a estrutura jurídica já estabelecida pela legislação vigente e observando os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal, razoabilidade e adequada gestão administrativa.

Diante do exposto, considerando a regularidade jurídica da medida e sua relevância para a valorização dos servidores desta Casa Legislativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2026.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
OSEIAS DOMINGUES JORGE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.394, de 16 de março de 2010, em razão da verificação de vício de iniciativa que compromete sua validade no ordenamento jurídico municipal.

A referida norma, ao instituir disciplina relativa à licença-paternidade no âmbito do serviço público municipal, tratou de matéria diretamente relacionada ao regime jurídico dos servidores públicos do poder executivo municipal, temática que, por sua natureza, encontra-se inserida no campo de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Nos termos da Constituição Federal e do princípio da separação dos poderes, bem como da sistemática de organização administrativa municipal prevista na Lei Orgânica, compete ao Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre o regime jurídico, direitos, vantagens e deveres dos servidores públicos de sua estrutura. Assim, a edição de norma sobre tal matéria por iniciativa diversa caracteriza vício formal de iniciativa, circunstância que conduz à sua inconstitucionalidade formal.

Além do vício apontado, verifica-se que a disciplina relativa à licença-paternidade já se encontra devidamente regulamentada no âmbito do Município, por meio da Lei Complementar nº 45, de 2015, que dispõe sobre o plano de carreira e de remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e dá outras providências. Referido diploma estabelece expressamente, em seu artigo 12, inciso VI, a previsão da licença-paternidade como direito assegurado aos servidores do poder executivo municipal.

Dessa forma, além do vício formal de iniciativa, a manutenção da Lei nº 2.394/2010 mostra-se desnecessária do ponto de vista normativo, uma vez que a matéria se encontra plenamente contemplada na legislação pertinente, o que recomenda a eliminação de diplomas redundantes ou potencialmente conflitantes, em prestígio aos princípios da segurança jurídica, da coerência normativa e da boa técnica legislativa.

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar expressamente a Lei nº 2.394, de 16 de março de 2010, adequando o ordenamento jurídico municipal e preservando a correta distribuição de competências legislativas entre os Poderes.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação do ordenamento jurídico municipal aos parâmetros constitucionais e à legislação vigente, submeto a presente proposição à apreciação dessa Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica, confiando em sua aprovação.

GUZTAVO HENRIQUE ZUCCATO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Revoga a Lei Municipal nº 2.394, de 16 de março de 2010”.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.394, de 16 de março de 2010.

Art. 2º. A licença-paternidade no âmbito do Poder Executivo Municipal permanece disciplinada nos termos da Lei Complementar nº 45, 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e dá outras providências, especialmente conforme disposto em seu artigo 12, inciso VI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL